

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LUTAS AMADORAS

Rua da Lapa, 14 - 2.º - 1200-702 Lisboa - Contribuinte n.º 500 871 787

<p>ACTA N.º 113 GESTÃO FEDERATIVA 2025/2028</p>	<p>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 002 - ANO: 2026</p>
---	---

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e trinta horas, reuniu na sede da Federação, sita na Rua da Lapa, catorze, na cidade de Lisboa e por videoconferência, em segunda convocatória, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, sob a coordenação de Paulo Dores, Presidente da Assembleia Geral e em conformidade com o aviso convocatório e seu conteúdo oportuna e regularmente enviado, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2025;
2. Substituição da Vice-Presidente do Conselho de Justiça.

Assistiram também ao ato, em representação do executivo da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, o Presidente da Federação, Rui Marta e os Vice-Presidentes Pedro Silva, Sérgio Marta, Paula Rodrigues, Marta Bastos e Basílio Leal.

Reunidas as condições necessárias para o funcionamento da Assembleia, foi aberta a sessão com a leitura do aviso convocatório, respetiva ordem de trabalhos e verificação de delegados, estando presentes e devidamente credenciados os delegados dos distritos de Lisboa, Setúbal e Braga, bem como delegados representantes dos atletas, dos árbitros e dos treinadores.

O Presidente da Assembleia Geral refere estar aberto o ato e solicita ao Presidente da Direção a apresentação do Relatório de Atividades e Contas de 2025.

O Presidente inicia a sua intervenção agradecendo a presença de todos, sublinhando a importância do envolvimento coletivo no desenvolvimento estratégico da federação. De seguida, procede à apresentação das principais linhas orientadoras do documento, destacando a sua coerência com os objetivos institucionais, os resultados atingidos e os desafios verificados no ano de 2025.

Após as explicações do Presidente da Direção, é lida a Certificação legal de Contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, questionando os presentes se existem eventuais questões a colocar.

Não havendo questões, o Presidente da Assembleia Geral propõe que se passe à votação, sendo o documento aprovado por maioria dos presentes e um voto de abstenção.

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral solicita ao Presidente da Direção que proceda à explanação dos motivos que justificam a substituição da Vice-Presidente do Conselho de Justiça.

O Presidente informou que, a pedido da Dr.ª Beatriz de Jesus Gonçalves, foi solicitada a sua cessação de funções no cargo, uma vez que o início da sua atividade profissional no COP configura uma situação de impedimento. Em sua substituição, assumirá funções a Dr.ª Manuela Soraia Guerreiro Quarenta Morais da Costa.

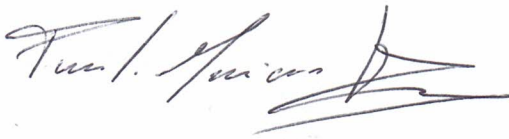
Após as explicações do Presidente da Direção, o Presidente da Assembleia Geral questiona de seguida os Delegados se sobre os documentos do ponto dois da Ordem de Trabalhos e sobre as respetivas explicações dadas existem eventuais questões a colocar.

Não havendo questões, o Presidente da Assembleia Geral propõe que se passe à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

Concluída a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral agradece aos presentes a sua participação no ato.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da que se lavrou a presente ata a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai pelo Presidente da Assembleia Geral ser assinada.

O Presidente da Assembleia Geral



Paulo Mariano de Almeida Nogueira Dores
